



De: Secretaria de Educação

Para: Comissão de Licitações do Município de Quixeramobim.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017-PP

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixeramobim.

O Secretário Municipal, designado pela portaria de n° 005/2017, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando determinação judicial exarada nos autos do processo n° 15193-46.2017.8.06.0154, concernente a Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público do Estado do Ceará em face do Município de Quixeramobim, considerando ainda os indícios de ocorrência de conluio entre os licitantes concorrentes, em fase anterior à abertura do certame, resolve proceder com a **ANULAÇÃO** do presente certame, em atendimento ao princípio da moralidade, probidade administrativa e competitividade.

Na oportunidade, urge salientar que os fatos ensejadores da presente anulação, não possuem qualquer vinculação com a atividade administrativa, havendo sido em tese, o certame maculado por atos próprios das empresas licitantes, que terão suas responsabilidades analisadas no processo judicial retromencionado.

Assim, fica o presente processo **ANULADO**, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Quixeramobim-CE 15 de maio de 2017

Fernando Ronny de Freitas Oliveira
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FERNANDO RONNY DE FREITAS OLIVEIRA
Secretaria de Educação



De: Secretaria de Saúde

Para: Comissão de Licitações do Município de Quixeramobim.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017-PP

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixeramobim.

O Secretário Municipal, designado pela portaria de nº 004/2017, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando determinação judicial exarada nos autos do processo nº 15193-46.2017.8.06.0154, concernente a Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público do Estado do Ceará em face do Município de Quixeramobim, considerando ainda os indícios de ocorrência de conluio entre os licitantes concorrentes, em fase anterior à abertura do certame, resolve proceder com a **ANULAÇÃO** do presente certame, em atendimento ao princípio da moralidade, probidade administrativa e competitividade.

Na oportunidade, urge salientar que os fatos ensejadores da presente anulação, não possuem qualquer vinculação com a atividade administrativa, havendo sido em tese, o certame maculado por atos próprios das empresas licitantes, que terão suas responsabilidades analisadas no processo judicial retromencionado.

Assim, fica o presente processo **ANULADO**, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Quixeramobim-CE 15 de maio de 2017


ROMULO DE OLIVEIRA COELHO
Secretário de Saúde



De: Secretaria de Cultura e Turismo

Para: Comissão de Licitações do Município de Quixeramobim.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017-PP

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixeramobim.

A Secretária Municipal, designado pela portaria de n° 007/2017, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando determinação judicial exarada nos autos do processo n° 15193-46.2017.8.06.0154, concernente a Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público do Estado do Ceará em face do Município de Quixeramobim, considerando ainda os indícios de ocorrência de conluio entre os licitantes concorrentes, em fase anterior à abertura do certame, resolve proceder com a **ANULAÇÃO** do presente certame, em atendimento ao princípio da moralidade, probidade administrativa e competitividade.

Na oportunidade, urge salientar que os fatos ensejadores da presente anulação, não possuem qualquer vinculação com a atividade administrativa, havendo sido em tese, o certame maculado por atos próprios das empresas licitantes, que terão suas responsabilidades analisadas no processo judicial retromencionado.

Assim, fica o presente processo **ANULADO**, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Quixeramobim-CE 15 de maio de 2017

RUANNA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Cultura e Turismo



De: Secretaria de Administração e Finanças

Para: Comissão de Licitações do Município de Quixeramobim.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017-PP

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixeramobim.

O Secretário Municipal, designado pela portaria de nº 1503/005/2017, de 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando determinação judicial exarada nos autos do processo nº 15193-46.2017.8.06.0154, concernente a Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público do Estado do Ceará em face do Município de Quixeramobim, considerando ainda os indícios de ocorrência de conluio entre os licitantes concorrentes, em fase anterior à abertura do certame, resolve proceder com a **ANULAÇÃO** do presente certame, em atendimento ao princípio da moralidade, probidade administrativa e competitividade.

Na oportunidade, urge salientar que os fatos ensejadores da presente anulação, não possuem qualquer vinculação com a atividade administrativa, havendo sido em tese, o certame maculado por atos próprios das empresas licitantes, que terão suas responsabilidades analisadas no processo judicial retromencionado.

Assim, fica o presente processo **ANULADO**, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Quixeramobim-CE 15 de maio de 2017

BRAULE PAULINO DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração e Finanças



De: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Para: Comissão de Licitações do Município de Quixeramobim.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017-PP

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixeramobim.

O Secretário Municipal, designado pela portaria de nº 006/2017, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando determinação judicial exarada nos autos do processo nº 15193-46.2017.8.06.0154, concernente a Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público do Estado do Ceará em face do Município de Quixeramobim, considerando ainda os indícios de ocorrência de conluio entre os licitantes concorrentes, em fase anterior à abertura do certame, resolve proceder com a **ANULAÇÃO** do presente certame, em atendimento ao princípio da moralidade, probidade administrativa e competitividade.

Na oportunidade, urge salientar que os fatos ensejadores da presente anulação, não possuem qualquer vinculação com a atividade administrativa, havendo sido em tese, o certame maculado por atos próprios das empresas licitantes, que terão suas responsabilidades analisadas no processo judicial retromencionado.

Assim, fica o presente processo ANULADO, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Quixeramobim-CE 15 de maio de 2017

MARGARIDA MARTINS PIMENTA GOTZ
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



De: Secretaria de Esporte, Juventude e Integração

Para: Comissão de Licitações do Município de Quixeramobim.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017-PP

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixeramobim.

O Secretário Municipal, designado pela portaria de nº 0102/001/2017, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando determinação judicial exarada nos autos do processo nº 15193-46.2017.8.06.0154, concernente a Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público do Estado do Ceará em face do Município de Quixeramobim, considerando ainda os indícios de ocorrência de conluio entre os licitantes concorrentes, em fase anterior à abertura do certame, resolve proceder com a **ANULAÇÃO** do presente certame, em atendimento ao princípio da moralidade, probidade administrativa e competitividade.

Na oportunidade, urge salientar que os fatos ensejadores da presente anulação, não possuem qualquer vinculação com a atividade administrativa, havendo sido em tese, o certame maculado por atos próprios das empresas licitantes, que terão suas responsabilidades analisadas no processo judicial retromencionado.

Assim, fica o presente processo **ANULADO**, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Quixeramobim-CE 15 de maio de 2017



JOSE WILSON PAULINO

Secretário de Esporte, Juventude e Integração



Do: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão de Licitações do Município de Quixeramobim.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017-PP

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixeramobim.

O Secretário Municipal, designado pela portaria de nº 030/2017, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando determinação judicial exarada nos autos do processo nº 15193-46.2017.8.06.0154, concernente a Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público do Estado do Ceará em face do Município de Quixeramobim, considerando ainda os indícios de ocorrência de conluio entre os licitantes concorrentes, em fase anterior à abertura do certame, resolve proceder com a **ANULAÇÃO** do presente certame, em atendimento ao princípio da moralidade, probidade administrativa e competitividade.

Na oportunidade, urge salientar que os fatos ensejadores da presente anulação, não possuem qualquer vinculação com a atividade administrativa, havendo sido em tese, o certame maculado por atos próprios das empresas licitantes, que terão suas responsabilidades analisadas no processo judicial retromencionado.

Assim, fica o presente processo **ANULADO**, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Quixeramobim-CE 15 de maio de 2017

RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA
Gabinete do Prefeito



De: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Para: Comissão de Licitações do Município de Quixeramobim.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017-PP

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Quixeramobim.

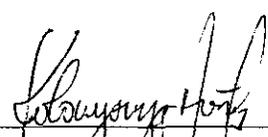
O Secretário Municipal, designado pela portaria de nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando determinação judicial exarada nos autos do processo nº 15193-46.2017.8.06.0154, concernente a Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público do Estado do Ceará em face do Município de Quixeramobim, considerando ainda os indícios de ocorrência de conluio entre os licitantes concorrentes, em fase anterior à abertura do certame, resolve proceder com a **ANULAÇÃO** do presente certame, em atendimento ao princípio da moralidade, probidade administrativa e competitividade.

Na oportunidade, urge salientar que os fatos ensejadores da presente anulação, não possuem qualquer vinculação com a atividade administrativa, havendo sido em tese, o certame maculado por atos próprios das empresas licitantes, que terão suas responsabilidades analisadas no processo judicial retromencionado.

Assim, fica o presente processo **ANULADO**, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Quixeramobim-CE 15 de maio de 2017



KOLIWYSKYS SILVA DE ALENCAR DANTAS
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos